



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 116 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a **implantação de câmeras de segurança nas ruas do Distrito de Sapucaia e Rádio, interiores de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário devido o fato das Comunidades do Rádio e Sapucaia mesmo possuindo poucos moradores, são frequentadas por muitas pessoas de outras localidades, que vão a passeio ou em busca de emprego, além disso, a instalação das câmeras trará mais segurança aos moradores, que poderão ter seus bens vigiados dia e noite. E, ainda, caso ocorra algum problema a polícia poderá ser acionada desde logo para que assim sejam sanados os fatos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 22/08/17

PRESIDENTE

Evandro Vermelho
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>542</u>	Fls. <u>163</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>21 / 08/2017</u>		